

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Altera a Resolução 21/2017 que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Psicologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do *Ad Referendum* de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 21/2017 que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º O preâmbulo da Resolução 21/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2017 e a deliberação do *Ad Referendum* de 08 de novembro de 2018”

Art. 3º A Resolução 21/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Psicologia do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Paulo Freire.” (NR)

“Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Psicologia terá oferta no Campus Paulo Freire (CPF) com ênfases em “Processos Psicossociais e da Saúde” e em “Processos Psicossociais e Comunitários”, na modalidade presencial e metapresencial, em regime quadrimestral.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução revoga as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de novembro de 2018.


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA